



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

22

CGC/MF 18.428.854/0001-39
RUA FLORIANO PEIXOTO N.º 395 — FONES: (034) 321-3144 - 321-3145
CEP 38120-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO 1997/2000

LEI COMPLEMENTAR Nº 1164/97

Modifica o anexo I, da Lei Municipal nº993,
de 07 de agosto de 1.991.

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, do Estado de Minas Gerais, por seus representantes da Câmara Municipal decreta e eu, Prefeito, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O ANEXO I - SERIE DE CLASSES E CARGOS COMISSIONADOS - PROVIMENTO EM COMISSÃO, da Lei nº993, de agosto de 1.991, ora modificado adaptando-se a nova Estrutura Administrativa da Prefeitura, passa a ser parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas em contrário.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas, em 15 de janeiro de 1.997.


Dr. HEITOR MESQUITA SABINO DE FREITAS
- Prefeito Municipal -